



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, analisado e
incluído em pauta.

10/05/2022

PROTOCOLO	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Medalha de Mérito Legislativo</p> <p>17 MAI 2022 815122 815122</p>	Projeto de Decreto Legislativo Nº 815122
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		<p>Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia</p> <p>01</p> <p>Folha 2</p>

Concede Medalha de Mérito Legislativo aos Policiais Militares do Efetivo **Pelotão de Patrulhamento Tático PATAMO** do 2º BPM de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao **PELOTÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PATAMO** lotados no 2º BPM do Município de Ji-Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 11 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **PELOTÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PATAMO** lotados no 2º BPM do Município de Ji-Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A conduta proativa espírito de corpo são marcas presentes nas suas ações, reconhecido por seus superiores hierárquicos de forma elogiosa, tendo em vista sua postura e sentimento de dever realizados em sintonia com as expectativas da corporação, o que rendeu vários reconhecimentos ao longo da carreira policial dos integrantes do pelotão.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário